

Órgão Oficial do
Município criado pela Lei
Municipal nº. 81, de 02 de
dezembro de 1974.

Publicado no Diário
Oficial do Estado em 14
de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
PUXINANÃ

ANO MMXIX

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA JANEIRO/2019

Nº. 01

LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 01/2019

**O Presidente da Câmara Municipal de
Puxinanã, no uso de suas atribuições legais,
resolve:**

Art. 1º. Ficam exonerados/demitidos todos os ocupantes de cargos em comissão que até o dia 31/11/2018 prestavam serviços à Câmara Municipal de Puxinanã-PB;

Art. 2º. Ficam também rescindidos todos os Contratos de Prestação de Serviços realizados até o dia 31/11/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01/01/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Puxinanã-PB, 01 de janeiro de 2019.


LUIZ DO NASCIMENTO ALVES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB

CNPJ: 09.001.744/0001-03 - Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã-PB – CEP 58.115-000



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

➤ **GABINETE DA
PRESIDÊNCIA**

Portaria 02 /2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor **ARIBERTO HENRIQUE BEZERRA**, inscrito no CPF: nº 029.839.674-25, para ocupar o Cargo de **Tesoureiro** da Câmara Municipal de Puxinanã-PB.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2019.


Luiz do Nascimento Alves
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro – CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1007- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80